



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

## DECRETO N° 014/2016

Súmula: Concede gratificação a servidor e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1° - Em razão de atribuições e responsabilidades fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor Nadir Pandini, matrícula n° 997080, Diretor de Departamento.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de janeiro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita